



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3120 – Sexta-feira, 28 de Setembro de 2007

## Prefeitura completa rodada de reuniões com camelôs

Ontem à tarde, 27, a Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic) realizou em seu auditório a décima oitava reunião com os camelôs que serão transferidos para o Centro Popular de Compras da Praça Rui Barbosa (CPC).

Foi o último encontro de esclarecimento sobre o projeto popularmente conhecido como “camelódromo aéreo”, que integra o plano de revitalização do Centro da Capital. O CPC vai abrigar a totalidade dos camelôs regularizados ou listados daquela área, que receberão a denominação de comerciantes populares, prevista na lei de criação do CPC. O camelódromo

está previsto para entrar em funcionamento no primeiro semestre de 2008. “Estamos concluindo a principal etapa de consolidação do Centro Popular. Agora os camelôs terão um ponto fixo com endereço”, afirmou o titular da Smic.

O encontro contou com a presença de 40 ambulantes, previamente cadastrados pela Smic, que trabalham no entorno da Rodoviária e na Avenida Julio de Castilhos. Durante a reunião, o secretário deu explicações sobre o funcionamento do Centro Popular de Compras e esclareceu as dúvidas dos camelôs. As principais questões eram a respeito do horário de funcionamento e sobre a retirada efetiva dos vendedores ilegais das ruas.

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



**CPC deve estar pronto no primeiro semestre de 2008**

### Saúde intensifica ações de controle de doenças nas ilhas

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está intensificando ações para controlar o risco de leptospirose e hepatite viral do tipo A na cidade, em decorrência da enchente nas ilhas do Guaíba. Até o momento, a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) não constatou nenhum caso de Hepatite nas ilhas - o período de incubação da doença é em média 30 dias após a exposição. Também não foi notificado nenhum caso de Leptospirose.

A Vigilância de Saúde da SMS continua investigando e acompanhando todos os casos suspeitos de ambas patologias, orientando sobre a forma de prevenção e controle dos casos, que normalmente aumentam em consequência da exposição em alagamentos e enchentes.

De acordo com a responsável pela Vigilância Epidemiológica das Hepatites, enfermeira Lisiane Acosta, a

prefeitura forneceu água tratada e retirou as pessoas expostas nas ilhas do Guaíba. “Esta ação é uma forma de prevenção da hepatite A”, explicou. Segundo Acosta, no ano de 2006 ocorreram 134 casos de hepatite viral do tipo A em Porto Alegre, e este ano, até o momento, foram constatados 25 casos.

A responsável pela Vigilância Epidemiológica da Leptospirose, veterinária Sônia Thiesen, informou que mesmo antes do período do alagamento das ilhas, medidas ambientais já estavam sendo tomadas na região para diminuir o risco da doença. “Entre as medidas estão o correto manejo do lixo e o uso de luvas e botas. Todos os casos suspeitos e com fatores de risco, devem ser tratados pelo médico. Eles são notificados e investigados pela EVDT”, ressaltou. Thiesen afirmou que em 2007, até o momento, ocorreram 32 casos, sendo 26 em homens.

### Oficializado apoio à Copa de 2014

A advogada Roselaine Cristina Borges, representante do escritório de advocacia BMA (Barbosa Müssnich Associados), recebeu ontem, 27, do secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), os documentos assinados pelo prefeito dando garantias de apoio oficial da prefeitura para a realização de jogos da Copa do Mundo de 2014. Essas garantias referem-se a saúde, hospitais, trânsito, transporte e infra-estrutura. O escritório de advocacia BMA, que tem sede no Rio de Janeiro, foi contratado pelo Comitê Organizador da Copa de 2014 para tratar das questões jurídicas que envolvem o evento.

### Poemas nos Ônibus e no Trem 2006 já circulam nos coletivos

Começaram a circular nos ônibus e no Trensurb os poemas selecionados na edição 2006 do concurso Poemas no Ônibus e no Trem. Além desses, circulam 13 poemas escritos por mulheres consagradas pela crítica e desconhecidas do grande público, resultado de pesquisas que vêm sendo realizadas pela professora Rosane Salomoni, pesquisadora do CNPq junto à Ufrgs.

A inclusão desses poemas no Poemas no Ônibus vem ao encontro da política pública a ser desenvolvida pela prefeitura para mulheres acima de 40 anos. A iniciativa ocorre em sintonia com o evento Portopoesia.

### Mais segurança para os idosos no trânsito

Cerca de 5 mil folhetos educativos para uma circulação mais segura envolvendo os idosos nas ruas da capital foram distribuídos na manhã de ontem, 27, na Av. Edvaldo Pereira Paiva, imediações da Usina do Gasômetro. A ação, dentro da programação do Dia do Idoso, envolveu os agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e integrantes do Grupo de 3ª Idade da Fundação de Seguridade Social.

Os folhetos trazem mensagens de uma maior conscientização nos deslocamentos no trânsito e no transporte, com alertas sobre os limites para deslocamentos, com menos riscos de acidentes. Os agentes de educação para o trânsito da EPTC prosseguem com suas atividades amanhã, com palestras e apresentação de peça teatral em escolas.

Banco de Imagens - PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.668, de 26 de setembro de 2007.**

**Estabelece normas gerais para o cadastramento dos servidores públicos efetivos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, dos aposentados e pensionistas, todos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, administrado pelo PREVIMPA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo do Município, inclusive da Câmara Municipal, bem como dos beneficiários de pensão por morte, todos segurados obrigatórios ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, administrado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA;

considerando que, para esse fim, se faz necessária a identificação dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência, em especial das informações relativas aos dependentes previdenciários dos servidores ativos e inativos, dos dados funcionais dos servidores ativos, da atualização de dados cadastrais de todos os segurados e beneficiários, bem como das demais informações importantes à administração do Regime Próprio de Previdência;

considerando o Termo de Adesão ao PREV-MUNICÍPIOS (Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Municipais de Previdência) celebrado entre a União, através do Ministério de Previdência Social, e este Município, em 30 de março de 2005; e

considerando que o processo de atualização dos dados cadastrais dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência não gerará despesas para o Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas gerais para a realização do cadastramento dos servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, dos aposentados e pensionistas, segurados ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, administrado pelo PREVIMPA.

Art. 2º Fica delegada competência ao Diretor-Geral do PREVIMPA para estabelecer, mediante Instrução, normas especiais e procedimentos operacionais

necessários à efetivação do cadastramento que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. São consideradas normas especiais e procedimentos operacionais necessários ao cadastramento ações como a fixação de períodos, dias, horários e locais para o comparecimento dos recadastrandos, em comum acordo com a empresa contratada pelo Ministério da Previdência Social para a execução do serviço; definição dos documentos obrigatórios e a sua respectiva forma de apresentação; assinatura de portarias de designação de servidores para dar fé pública às cópias extraídas dos documentos apresentados; além de outros atos indispensáveis à plena execução do cadastramento e de suas finalidades.

Art. 3º No período estabelecido para o cadastramento os servidores ativos, aposentados e pensionistas elencados no art. 1º deste Decreto deverão comparecer a um dos locais designados, munidos da documentação requerida.

Parágrafo único. A ficha de cadastramento será fornecida nos postos de atendimento, podendo, também, ser obtida no domínio eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Art. 4º Os órgãos da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do cadastramento, facilitando a divulgação, indicando servidor dos seus respectivos Recursos Humanos para acompanhamento e orientação aos demais servidores, se necessário, na forma requerida pelo PREVIMPA, atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 5º Não serão recadastrados os servidores, aposentados e pensionistas que comparecerem ao local do cadastramento sem a totalidade da documentação ou de forma diferente da estabelecida pelo Diretor-Geral do PREVIMPA.

Art. 6º Findo o período de cadastramento, ficarão suspensos os pagamentos da remuneração dos servidores ativos ou os proventos dos aposentados e pensionistas que não se recadastrarem, devendo ser liberados somente após a sua efetiva conclusão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2007.

José Fogaça  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA SIDNEY COELHO DE JESUS, 877284, para exercer o cargo em**

comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Transportes, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501059, a contar de 10.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 26.9.07 (processo 1.43196.07.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE RE-**

**GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA, a contar de 23.5.07, BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 456321/1, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Técnica/CQVSM, código do posto 21130002, código do órgão 12521005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 896 de 5.9.07 (processo 1.46069.07.0).**

**Portarias**

**CHEFE DA UNIDADE DE RE-**

**GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS, por solicitação, a contar de 22.8.07, em relação a LUCIA BARCELOS, 227253/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2318 de 18.9.07 (processo 1.47694.07.6).**

**CONVOCA, de 4.7 a 31.12.07, MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1881 de 30.7.07 (processo 1.37899.07.4). **(Retificado)**

**CONVOCA**, de 9.7 a 7.8.07, LUCIA BARROS DE SOUZA, 850527/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1915 de 1º.8.07 (processo 1.39324.07.9). **(Retificado)**

**CONVOCA**, de 13.8 a 31.12.07, VEBER ASSUNCAO ARAUJO, 228579/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2260 de 30.8.07 (processo 1.45648.07.7).

**CONVOCA**, de 8.8 a 31.12.07, THAIS DA SILVA BRETSCHNEIDER, 242114/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2307 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

**CONVOCA**, de 14.8 a 15.11.07, MIRELE PINHEIRO DE MELLO, 439645/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2308 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

**CONVOCA**, de 9.8 a 7.9.07, REGINA MICHAELSEN FARIAS, 532300/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mor-

ro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2309 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

**CONVOCA**, de 20.8 a 31.12.07, ANA LAURA CONTTI NELL, 850503/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2310 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

**CONVOCA**, de 10.8 a 18.11.07, MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA, 851751/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2311 de 12.9.07 (processo 1.45648.07.7).

**CONVOCA**, de 11.9 a 31.12.06, CAIO LEBOUTTE, 550453/2, gestor C, 11160032, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2316 de 14.9.07 (processo 1.48950.06.8).

**CONVOCA** SIDNEY COELHO DE JESUS, 877284/1, de 10.8 a 31.12.07, chefe de equipe, da Secretaria Municipal de Saúde, 11250001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2321 (processo 1.43196.07.1).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810/2, assistente administrativa, do Setor de Apoio as Especificações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “d” e inciso V, alínea “a”, combinado com o parágrafo 1º, artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1531 de 18.9.07 (processo 3.4075.07.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, do Setor de Apoio ao Julgamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1532 de 18.8.07 (processo 3.1500.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 4.6.07, a CLÁUDIO MARCIEL LEMOS, 745471/2, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base na Lei 6203 de 28.10.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1537 de 18.9.07 (processo 3.2491.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 23.7.07, a ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES, 742640/4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1538 de 18.9.07 (processo 3.4562.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 17.7.07, a ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, dos Serviços Gerais, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1546 de 21.9.07 (processo 3.4641.07.8).

**CONCEDE**, a contar de 12.7.07, a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/3, gratificação de in-

salubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1547 de 21.9.07 (processo 3.4642.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 15.5.07, a GILBERTO PEREIRA, 718080/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1548 de 21.9.07 (processo 3.8.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 15.5.07, a CÁSSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, operador de subestação, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1549 de 21.9.07 (processo 3.8.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.06, a ERALDO LUÍZ PERIN, 66464/9, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1550 de 21.9.07 (processo 3.782.07.6).

**CONCEDE**, a contar de 7.3.07, a MOEMA FELSKA LEUCK, 723700/1, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1551 de 21.9.07 (processo 3.1903.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, assistente administrativa, da Divisão de Financeira, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1553 de 21.9.07 (processo 3.4859.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a EDI ELI BLAETH, 701273/2, técnico em contabilidade, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no ar-

tigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1554 de 21.9.07 (processo 3.4859.07.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1555 de 21.9.07 (processo 3.28628.07.1).

**CONCEDE**, de 17.5 a 3.7.07, e a contar de 24.7.07, a CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1556 de 21.9.07 (processo 3.3097.07.2).

**DESIGNA** ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, de 24.8 a 7.9.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1526 de 18.9.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA** OTÁVIO JORDÃO DE

FREITAS LIMA, 699217/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, de 21 a 30.9.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1528 de 18.9.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA** LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, para responder pela função gratificada do setor de assistência social, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, de 24.9 a 3.10.07, por férias com gratificação tributária e gratificação insalubre de 20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1529 de 18.9.07 (processo 3.1210.07.6).

**DESIGNA** LUÍS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, 6296/8, da Divisão de Pesquisa, como coordenador; EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 5715/8, da Divisão de Pesquisa; LUÍS FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813/1, da Divisão de Instalação; LOURDES COTA PORTELA, 1883/8, da Divisão de Arrecadação; FÁBIO NYLAND, 6741/3, da Consultoria Jurídica; ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 44719/3, da Secretaria Municipal de Saúde; LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 12633/4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como membros, para constituírem grupo de trabalho com o objetivo de fiscalizar o atendimento das recomendações constantes na Portaria 518/04, relativa ao controle de qualidade da água para soluções alternativas coletivas, por um período de seis meses, a contar de 12.9.07, de acordo com o processo 3.4987.05.5, através da Portaria 1539 de 19.9.07.

**DESIGNA** ARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2, de 6.8 a 4.9.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1541 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, de 6.8 a 4.9.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1542 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 6.8 a 4.9.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1543 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, de 27.8 a 5.9.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1544 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

**MODIFICA** a Portaria 934 de 1º.6.07,

que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, como presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, como suplente, e DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510; excluindo JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA, 449810, e incluindo FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ANA MARIA DE PAULAROJAS, 700451, LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, e DANIELE DUARTE BERNARDI, 809527, como membros para comporem a comissão de recebimento e julgamento de proposta (comissão permanente de licitações), de 15.9.07 a 14.9.08, de acordo com o processo 3.2158.06.0, e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 1515 de 17.9.07.

**NOMEIA** ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGE LUÍZ DE CASTRO, 700591/1, de 21 a 30.9.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1527 de 18.9.07 (processo 3.1210.07.6).

**NOMEIA** MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de conservação, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/2, de 1º a 30.9.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1545 de 19.9.07 (processo 3.6144.06.3).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.34163.06.9** - Indefere, em 14.9.07, em relação a AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, professor, 282768.

**Processo 1.45482.06.3** - Indefere a solicitação de reconsideração de gratificação de incentivo à arrecadação a JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, médico veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 333351, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.30643.07.4** - Indefere a solicitação de reconsideração de gratificação de incentivo à arrecadação a LUIZ COLARES FUNARI, administrador, da Secre-

taria Municipal de Saúde, 333351, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.30650.07.0** - Defere a solicitação de 20 dias consecutivos de férias por semestre e 24 horas semanais de trabalho, a contar de 23.3.07 para TIAGO SEVERO GARCIA, 407358, médico radiologista, da Secretaria Municipal de Saúde, na Equipe de Radiologia, com base no § 5º do artigo 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 23.3.07.

**Processo 1.30650.07.0** - Defere a solicitação de 20 dias consecutivos de férias por semestre e 24 horas semanais de trabalho, a contar de 23.3.07 para ADRIANA BARCELLOS PELETTI, 858435, médica radiologista, da Secretaria Municipal de Saúde, na Equipe de Radiologia, com base no § 5º do artigo 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 23.5.07.

**Processo 1.35192.07.0** - Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentada por DENISE HELENA GASPAR DA SILVA, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.38641.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 23030.6, recepcionista, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local/Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43577.07.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência,

apresentada por DENISE SANTOS DA SILVA, 8008.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 15.8.07.

**Processo 1.43683.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 19.8.07.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.43456.07.3** - Modifica, em 17.9.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de MIRELLA LIMA CORREA, 261157, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.42844.92.4, quanto ao total, que passa a ser de 3182 dias = 8 anos 8 meses 22 dias e não como constou.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:**

**Processo 1.41378.07.5** - Defere, em 21.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2007, apresentada por SANDRA MARIA LEAO GARCIA, assistente administrativa, 120549/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## **RESOLUÇÃO 2.072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007**

**Regulamenta o funcionamento das Frentes Parlamentares instituídas na Câmara Municipal de Porto Alegre.**

### **A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** As Frentes Parlamentares instituídas na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – funcionarão em conformidade com o disposto nesta Resolução.

**Art. 2º** A iniciativa para a constituição de cada Frente Parlamentar dar-se-á mediante requerimento de Vereador ou Vereadora, individual ou coletivamente, de Comissão Permanente ou da Mesa Diretora, encaminhado à Presidência da Câmara Municipal Porto Alegre.

§ 1º Recebido o requerimento, a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre o divulgará, bem como os termos inicial e final para a adesão à Frente Parlamentar.

§ 2º O processo será remetido ao Vereador ou à Vereadora que, individual ou coletivamente, tenha protocolizado o requerimento, para fins de agendamento da reunião de instalação da Frente Parlamentar.

§ 3º A Frente Parlamentar será instalada 15 (quinze) dias após a protocolização do requerimento de sua constituição.

§ 4º Tendo sido da Mesa Diretora a iniciativa da constituição da Frente Parlamentar, aquela designará um Vereador ou uma Vereadora de sua composição, para fins do disposto no § 2º deste artigo.

**Art. 3º** A participação nas Frentes Parlamentares dar-se-á mediante a livre adesão dos Vereadores e das Vereadoras da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo do requerimento de constituição da Frente Parlamentar, os Vereadores e as Vereadoras informarão à Presidência sua adesão à Frente Parlamentar.

**Art. 4º** As Frentes Parlamentares funcionarão durante a Legislatura em que tenham sido constituídas, não sofrendo solução de continuidade durante o recesso legislativo.

**Art. 5º** Na primeira reunião de instalação da Frente Parlamentar, serão eleitos o Presidente e o Secretário da Frente Parlamentar.

§ 1º Iniciados os trabalhos da Frente Parlamentar, as novas adesões a essa deverão ser dirigidas à Presidência da Frente Parlamentar.

§ 2º O mandato dos cargos de Presidente e Secretário será de 02 (dois) anos, podendo, em nova eleição, os mesmos integrantes serem reconduzidos para um novo mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 6º** Compete ao Presidente da Frente Parlamentar:

I – determinar a lavratura de ata de todas as reuniões da Frente Parlamentar;

II – assinar as atas, convocações e demais documentos relativos às atividades da Frente Parlamentar;

III – dar conhecimento acerca de todas as documentações e correspondências recebidas aos demais membros da Frente Parlamentar;

IV – encaminhar o relatório bimestral de suas atividades ao Plenário, para fins de conhecimento e ciência de suas atividades; e

V – prezar pela democracia das decisões.

**Art. 7º** Compete ao Secretário da Frente Parlamentar:

I – a cada 02 (dois) meses, emitir relatório das atividades da Frente Parlamentar; e

II – assinar, conjuntamente com o Presidente, atas e demais documentos emitidos pela Frente Parlamentar.

**Art. 8º** Compete à Frente Parlamentar:

I – sugerir políticas públicas aos órgãos competentes e afins com o tema da Frente Parlamentar, bem como aos Poderes Legislativo e Executivo, nos níveis Municipal, Estadual e Federal;

II – realizar audiências públicas com entidades civis organizadas e com dirigentes de órgãos públicos;

III – realizar seminários; e

IV – apresentar, em nome de seus membros, projetos de lei e resoluções relativos aos temas desenvolvidos pela Frente Parlamentar.

**Art. 9º** As Frentes Parlamentares disporão:

I – do Plenário Ana Terra, para fins de realização de suas reuniões;

II – de um funcionário, indicado pela Diretoria-Geral da CMPA, para fins de efetivar os serviços de secretaria; e

III – dos serviços de apoio da CMPA, tais como imprensa, fotografia e copa.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**

**ALCEU BRASINHA,**

1º Secretário.

## **RESOLUÇÃO 2.073, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007**

**Inclui art. 63-A, Seção IV-A – Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – e art. 240 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores, possibilitando, por**

**deliberação da Mesa e das Lideranças, mediante Resolução de Mesa, a constituição de Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como para propor-lhe correções e complementações e relatar projetos que disponham sobre sua alteração, instituindo, na Câmara Municipal de Porto Alegre, Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA e dando outras providências.**

#### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluído art. 63-A na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 63-A. Poderá ser constituída, por deliberação da Mesa e das Lideranças, mediante Resolução de Mesa, Comissão Especial para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, instituído pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, bem como para propor-lhe correções e complementações e relatar projetos que disponham sobre sua alteração.

§ 1º A Comissão Especial, constituída, será integrada por 12 (doze) Vereadores, com direito à voz e a voto, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou dos blocos partidários, nos termos do art. 58 desta Resolução.

§ 2º As Bancadas indicarão suplentes na proporção das respectivas representações na Comissão, os quais assumirão na ausência de titulares.

§ 3º O titular que tiver mais de 03 (três) faltas não-justificadas perderá a vaga, assumindo como titular o suplente respectivo.

§ 4º A instalação da Comissão Especial determinará o início dos trabalhos, que se encerrarão com a apresentação do Relatório Final e, em qualquer caso, no término de cada Sessão Legislativa.

§ 5º A Comissão Especial elegerá, de imediato, Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral e Sub-Relatores Temáticos.

§ 6º Os Sub-Relatores Temáticos poderão ser escolhidos dentre Vereadores não-integrantes da Comissão Especial de que trata este artigo.

§ 7º A Comissão Especial será composta por 05 (cinco) Sub-Relatorias Temáticas, assim denominadas:

I – Sub-Relatoria – Parte I, do Desenvolvimento Urbano: Estratégias e Modelo Espacial;

II – Sub-Relatoria – Parte II, do Sistema de Planejamento e da Adequação ao Estatuto da Cidade;

III – Sub-Relatoria – Partes III e IV, do Plano Regulador e das Disposições Finais e Transitórias;

IV – Sub-Relatoria – dos Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto; e

V – Sub-Relatoria – da Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade.

§ 8º A Comissão Especial fixará os dias e os horários de suas reuniões, e, na impossibilidade do comparecimento de integrante titular, as Bancadas poderão indicar suplentes, os quais terão as mesmas prerrogativas dos integrantes titulares.

§ 9º A Comissão Especial poderá realizar reuniões sem caráter deliberativo fora da sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 10. As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Especial terão início com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus integrantes, e as deliberações deverão contar com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

§ 11. O Presidente da Comissão Especial votará nas deliberações da Comissão ou das Sub-Relatorias.

§ 12. Os Vereadores não-integrantes da Comissão Especial referida no § 1º deste artigo serão distribuídos, proporcionalmente, em grupos temáticos vinculados às Sub-Relatorias instituídas no § 7º deste artigo.

§ 13. Os grupos temáticos referidos no § 12 deste artigo poderão encaminhar propostas aos Sub-Relatores da Comissão Especial, que emitirão pareceres e as encaminharão para deliberação da Comissão Especial.

§ 14. Na omissão de regramento específico previsto neste artigo, aplicam-se as disposições desta Resolução relativas ao funcionamento das Comissões e do Plenário.” (NR)

**Art. 2º** Fica incluída na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, a Seção IV-A – Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, conforme segue:

#### “Seção IV-A

#### Da Tramitação dos Projetos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Art. 131-D. Recebido o parecer da Comissão Especial constituída para avaliar e discutir os Projetos de Revisão do PDDUA, a Mesa fará a inclusão do projeto na Ordem do Dia, para discussão durante duas sessões consecutivas e uma para votação.

§ 1º Durante a fase de discussão do projeto de revisão do PDDUA, poderão ser apresentadas emendas, desde que subscritas pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 2º Encerrada a discussão, e tendo sido apresentadas emendas durante essa fase, o projeto voltará à Comissão Especial, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir o parecer respectivo.

§ 3º O pronunciamento da Comissão Especial sobre as emendas será final, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre solicitar ao Presidente votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada pela Comissão.

§ 4º Encerrada a discussão ou prolatado o parecer da Comissão Especial à emenda apresentada na Ordem do Dia, o projeto será encaminhado ao Plenário para votação.

§ 5º Os requerimentos de destaque ao texto do projeto deverão ser subscritos por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre.”

**Art. 3º** Fica incluído o art. 240 na Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 240. Fica instituído na Câmara Municipal de Porto Alegre um Fórum de Entidades para acompanhar a tramitação dos projetos de revisão do PDDUA.

§ 1º O Fórum de Entidades será composto por entidades comunitárias, sindicatos, conselhos e associações vinculados à temática, instituições universitárias e de pesquisa e organizações congêneres.

§ 2º Os projetos de revisão do PDDUA serão disponibilizados no ‘site’ da Câmara Municipal de Porto Alegre, na internet, e uma cópia impressa será disponibilizada à Coordenação do Fórum de Entidades de que trata este artigo.”

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**

**ALCEU BRASINHA,**

**1º Secretário.**

### DECRETO LEGISLATIVO 377, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

**Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, das 18h25min do dia 29 de setembro até as 9h30min do dia 7 de outubro de 2007, para viajar à Alemanha.**

#### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, das 18h25min do dia 29 de setembro até as 9h30min do dia 7 de outubro de 2007, período em que estará cumprindo o Programa de Visita e Informação na República Federal da Alemanha, acerca dos temas “descentralização em subprefeituras” e “cidades portuárias”, a convite da Fundação Konrad Adenauer, com ônus para o Município, referente ao valor das passagens aéreas Porto Alegre/São Paulo/Paris/Hamburgo/Berlim/ Paris/São Paulo/Porto Alegre e de 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

**MARIA CELESTE,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**

**ALCEU BRASINHA,**

**1º Secretário.**

## Legislativo Pessoal

### EDITAL 17/07

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS para fins de progressão ao Cargo de Assistente Legislativo IV, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 16, § 2º, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, comunica que a Presidenta deferiu parcialmente o pedido de reconsideração interposto pela funcionária Carmen Helena Ribeiro de Carvalho, impetrado pelo processo 6706/07, quanto aos documentos referidos às folhas 40 e 69.

**MAGDA BRIZOLA BOOSE,** Diretora Administrativa, em substituição.  
**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Coordenador da Comissão.

### EDITAL 18/07

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357, de 21 de dezembro de 2006, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo IV, alterado em decorrência do pedido de reconsideração interposto pelo processo 6706/07, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
1083-1	Elisabeth Maria Sikora Soares	61,87	1º lugar
0437-5	Ricardo Luiz Grossi da Silva	57,00	2º lugar
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	53,87	3º lugar
1385-3	César Brasil Rien	53,31 (nota alterada)	4º lugar

1435-6	Marli Giongo	52,16	5º lugar
2187-4	Eduardo Aubin Noer	51,97	6º lugar
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	49,34	7º lugar
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	47,99	8º lugar
2447-0	Claudia Marques Nunes	47,81	9º lugar
2438-2	Giovana Rigo	46,41	10º lugar
2433-7	Márcia Aparecida da Silva Almeida	46,13	11º lugar
1962-0	Marisa Lourdes Malinoski	42,53	12º lugar

1985-1	Oscar Ferraz Burger	41,42	13º lugar
2435-5	Rafael Mitelmann	39,11	14º lugar
1989-7	Márcia Regina Correa Carvalho	24,92	15º lugar

O pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.  
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ, Diretor-Geral, em substituição.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 61 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de outubro de 2007 a 5 de outubro de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 62 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. A listagem de candidatos aprovados e reprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo II deste Edital.

3. O candidato poderá solicitar vistas as suas avaliações, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902, no prazo de 30 dias.

## ANEXO I PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2 GABARITO DA PROVA

01 – C
02 – E
03 – B
04 – C
05 – C
06 – B
07 – D
08 – C
09 – E
10 – D
11 – B
12 – A
13 – A
14 – E
15 – C
16 – B
17 – D
18 – A
19 – A
20 – B

## ANEXO II

### AGENTES DE ENDEMIAS

Adriana G da Silva	Reprovado
Adriana I R da S dos Santos	Não compareceu
Adriana S da Paixão	Não compareceu
Adriani D da Silva	Aprovado
Ana Beatriz Ferreira	Aprovado
Ana Carolina M C da Silva	Não compareceu
Ana Laura Sichinel	Aprovado
Ana Lucia de M Duarte	Não compareceu
Ana Maria da S souza	Não compareceu
André Luiz da Silva	Aprovado
André Luis V Rodrigues	Não compareceu
Andrea de C B Kucera	Não compareceu
Andreia D dos Passos	Aprovado
Angela M V da Silva	Aprovado
Antônio A S Cardoso	Aprovado
Carlos Alberto C Lago	Aprovado
Carlos R P Rodrigues Júnior	Não compareceu
Carlos Roberto de M Pinto	Não compareceu
Cármem R G dos Passos	Não compareceu
Cássia A da Silva	Não compareceu
Celso Luis R da Silva	Aprovado
Ceneida Alves	Aprovado
Cinara M Barnasque	Aprovado
Cintia F L Rita	Aprovado
Claudia S Palhares	Aprovado
Claudia W Drago	Não compareceu
Claudio B Jaquet	Aprovado
Cristina M N Neto	Não compareceu
Daniela S Franco	Aprovado
Daniele de S Idalgo	Aprovado
Darlan Silveira	Aprovado
Dayane S Duarte	Não compareceu
Deise de A Vieira	Não compareceu
Denise da G L Couto	Aprovado
Denise M de Camargo	Não compareceu
Denise P Garbini	Não compareceu
Dileta da C Amaral	Aprovado
Dirce de O Alcantara	Aprovado
Eduardo D Quintana	Aprovado
Eliane E Bernardes	Aprovado
Élio Krasner	Aprovado
Elisane S de Freitas	Não compareceu
Elisângela L de Lima	Aprovado
Elisângela M Castro	Aprovado
Engler R da Cruz	Aprovado
Everton Vieira	Não compareceu
Fabiane R Henrique	Aprovado
Fabiano A Pinheiro	Aprovado
Fernanda da S M Rodrigues	Aprovado
Flávio S de Oliveira	Reprovado

Francisco L L Moraes	Aprovado
Frederico N de Paula	Não compareceu
Gabriel da S Abreu	Não compareceu
Gabriela S da Rosa	Reprovado
Grace R Carvalho	Aprovado
Hilda N R Sulzbach	
Inez C A Martins	Aprovado
Jacira M Müller	Não compareceu
Jefferson G do Nascimento	Aprovado
João B de Melo Neto	Não compareceu
Jocélia H W da Silveira	Aprovado
Joelma R Fontoura	Não compareceu
Jorge M M Martins	Aprovado
José I G Solari	Aprovado
Josemar Lopes	Não compareceu
Juliane F da Rosa	Não compareceu
Juliane F Machado	Não compareceu
Jurema da R B de Lucena	Aprovado
Kelly C da S Souza	Aprovado
Kênia K Nunes	Aprovado
Larissa V Xavier	Aprovado
Laura C da Fontoura	Reprovado
Leandro da S Sanchez	Não compareceu
Leonora F da Rosa	Não compareceu
Lidiane A da Rocha	Não compareceu
Lilian E R de Carvalho	Não compareceu
Lindomar Hack	Aprovado
Lisiane M Paixão	Aprovado
Lucas da C de Lima	Não compareceu
Luciane D Pereira	Não compareceu
Luciane N G Chaves	Não compareceu
Luciane S O Kuhnen	Não compareceu
Luciano M Bandeira	Não compareceu
Lucimara S de Mattos	Aprovado
Luis Carlos F de Arruda	Aprovado
Luis H R dos Santos	Não compareceu
Manoela S F Damas	Não compareceu
Mara L M de Oliveira	Não compareceu
Mara R S Alves	Aprovado
Marcela da S Gonzalez	Aprovado
Marcelo C Pacheco	Reprovado
Marcos B de Oliveira	Aprovado
Marcos S da Silva	Aprovado
Maria Cristina P da S Cardozo	Aprovado
Maria Jerusa F de Oliveira	Não compareceu
Maria L G Lenhard	Aprovado
Mariângela C de Farias	Aprovado
Marieta da Silva	Não compareceu
Mariluce V Piazza	Aprovado
Mário E L Pessamiglio	Não compareceu
Marise P Quirino	Não compareceu
Melise I Costantin	Aprovado
Michele M dos Santos	Não compareceu
Michele R Mathias	Não compareceu
Michelle A de Azevedo	Não compareceu
Michelle de B Ribeiro	Não compareceu
Michelle R C Queiroz	Não compareceu
Muriel S Salgado	Não compareceu
Nadini de S Nunes	Não compareceu
Pablo E Messias	Aprovado
Péricles A Silva	Não compareceu
Raquel dos S Machado	Aprovado
Renan T Pinto	Não compareceu
Rhonzi de H Tassi	Não compareceu
Rodrigo B Becker	Reprovado
Rogério M lopez	Aprovado
Rosane E S de Quadros	Aprovado
Samantha W dos Santos	Aprovado
Sandra R da Silva	Aprovado
Sandra S Cantarutti	Aprovado
Sandro B dos Santos	Aprovado
Sebastião Romanenco	Aprovado
Selmar A dos S Severo	Aprovado
Shauana T Pezzi	Não compareceu
Suzana B Alencastro	Aprovado
Tainá M N Leite	Não compareceu
Vanessa M B Santos	Reprovado
Vinicius M dos Santos	Não compareceu
Viviane J S Cardoso	Não compareceu
Zaila M G Moreira	Aprovado

**SUPERVISOR DE CAMPO**

Anderson dos R Kruger	Aprovado
Andrea G D V da Cruz	Não compareceu
Carlos H Rosa	Aprovado
Eliane C Ocanha	Aprovado
Emerson C da Rosa	Aprovado
Felipe S da Silva	Aprovado
Giovana de L Moura	Não compareceu
Juliana L Marin	Aprovado
Jussara C C Galarça	Aprovado

Monice S dos Santos	Não compareceu
Patricia G Fanton	Não compareceu
Simone B e Silva	Aprovado

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

Patricia Riella Soares  
Coordenadora de Seleção e Ingresso

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 63**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Tutelares gestão 2007/2010, e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a nominata das Juntas Eleitorais, bem como o endereço de cada Junta no dia da eleição dos Conselhos Tutelares.

Microrregião	Endereço	Telefones	Composição
1 – Ilhas / Humaitá / Navegantes / R Noroeste	Rua João Inácio, 549	3343-5470 / 3343-0676	Anna Luiza Onofrio Reginatto Rodrigo Braga Kandrik Olga Evremidis
2 – Sarandi / Norte	Av. Maria Josefa da Fontoura, 424	3364-8733 / 3364-1977	Zilda Nascimento Gragi Carlos Daniel Andrade Jane Cecília Corino
3 – Bom Jesus / Leste	Rua São Felipe, 140	3381-5430 / 3338-3995	Paulo Roberto da Silva Peña Guilene Salerno Maria Lucia de Andrade Reis
4 – Grande Partenon	Rua Manoel Vitorino, 10	3336-7571 / 3339-2233	Alexandre Azambuja Guterres Adriana Furtado Pereira da Silva Valéria Dozolina Sartori Bassani
5 – Cruzeiro/Glória/Cristal	Av. Moab Caldas, 125	3232-4981 / 3231-6620	Gilberto Fontoura Beatriz Ribeiro dos Santos Maria Eliete de Almeida
6 – Centro Sul/Sul/Extremo Sul	Av. Eduardo Prado, 1974	3246-7311 / 3246-7620	Jonatas Ouriques da Silva Márcia Regina Germani Dorneles Joice Santos Gonçalves
7 - Restinga	Rua Eugênio Rodrigues, 2249	3289-8308 / 32898309	Ademir Duarte Lencina Luciane Liberato Beheregaray Gislaine Leães Minhote
8 – Centro	Rua Demétrio Ribeiro, 581	3225-5481 / 3226-5788	Tami Teixeira Aso André Benard Márcia Gil Rosa
9 – Lomba do Pinheiro/Agronomia	Av. João de Oliveira Remião, 5450	3319-5060	Marcello Barros Gomes Regina Maria de Oliveira Machado Valquíria da Costa Rodrigues
10 – Nordeste/Eixo Baltazar	Rua Martins Félix Berta, 2355	3387 -0134	Alexsandra Karine Conte Ariadne Silveira Tupy-Assú Andréia dos Santos Neves

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração em exercício.  
**LUCIANE ESCOUTO**, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Artigo 39 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Audiência Pública prévia à realização das licitações para contratação dos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis no Município de Porto Alegre.

Durante a audiência os interessados obterão as informações disponíveis sobre os serviços a serem licitados.

A Audiência Pública será realizada no Auditório do prédio da Prefeitura Nova, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar, no horário das 14h30min às 17h do dia 16 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviço.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO 208**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/ Permissão Remunerada de Uso/ Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferida em favor dos concessionários/ permissionários/ superficiários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/ PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Edmilson Tabajara Dias Teixeira/Elisangela Valada Nunes	Cavallhada	004.002905.04.3



Rogério Paulo Martins da Silva/Sandra Beatris Saldanha da Silva	Chácara da Fumaça	004.002976.07.2
Éverton Batista Pereira	Chapéu do Sol	004.002534.07.0
Laudirene Bandeira dos Santos	Ipê/Barracão	004.002965.07.0
Giseli Maria da Silva Brasil	Loureiro da Silva	004.004551.06.0
Joice Gonçalves da Silva	Passo das Pedras II	004.002768.05.4
Oscar da Silva/Arlete Aparecida Gonçalves Melo	Progresso	004.006196.05.5
Valdoni Rosa Lopes	Santa Maria	004.003329.05.4
Fábio Alexandre de Souza Adão/Mônica Amaral de Oliveira	São Guilherme	004.001462.07.5
Simone Oliveira	Timbaúva	004.002040.06.9
Édina dos Santos Avila	5ª Unidade/Restinga	004.000649.07.4

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.  
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA  
DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

**PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de acidentes) da Câmara Municipal de Porto Alegre comunica aos funcionários efetivos ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos servidores ativos do Executivo Municipal cedidos a este Legislativo a prorrogação do período da eleição,

tendo em vista que o período, inicialmente, definido foi insuficiente para a coleta de votos em todas as unidades da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Sendo assim, o período da Eleição fica de **25 de setembro de 2007 a 28 de setembro de 2007**.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, Presidenta da Comissão Eleitoral.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA 1/07**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar 352/95 e a Lei Municipal 6787/91,

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Re-ordenamento da Rede de Abrigamento Infanto-Juvenil – Projeto Figueira, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania;

Art. 2º - Será formada, pelos dois Conselhos, uma Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Projeto.

Sessão Plenária Conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, em 19 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

LECI SOARES MATOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

**EDITAIS**



**SORTEIO: TOMADA  
DE PREÇOS 131/07  
PROCESSO 001.041528.07.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 1º de outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:  
**ITENS 22,29 E 31 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA.**

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 237/07 – PROCESSO 001.047374.07.1**, aquisição de CAMIONETE PICAPE (CABINE DUPLA), para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio TAM NE182209 (Banrisul, agência 051 conta corrente 04014101.0.8).

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de outubro de 2007.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de outubro de 2007.  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 186/07  
PROCESSO 001.037352.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE: 1.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FRUTIGRANJEIROS MOTA LTDA ME. LOTE: 2.**

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 212/07  
PROCESSO 001.041850.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA.** LOTE: 1.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 206/07  
PROCESSO 001.041523.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**VETERINÁRIA VETSUL LTDA.** LOTE: 1

**TOMADA DE PREÇO  
DE SERVIÇO 1/07  
TIPO TÉCNICA E PREÇO  
PROCESSO 001.048251.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, que trata da prestação de serviços de contratação de serviços para consultoria técnica especializada para criação e desenvolvimento do Plano de Saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Administração Centralizada, Autarquias e Fundação), que engloba, além dos servidores (ativos e aposentados), os seus dependentes legais e os pensionistas, conforme segue:

**DATA** de Abertura: 31 de outubro de 2007, às 9h30min.  
O Edital pode ser obtido na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106 ao custo de R\$ 20,00 ou por solicitação através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 188/07  
PROCESSO 001.037354.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA.** LOTE: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 226/07 – PROCESSO 001.041864.07.7**, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de novembro. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convenio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 11 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de outubro de 2007.  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO 146/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 146/06 – do tipo “Menor Preço por Item”, processo 001.054029.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 5 de março de 2007 até 4 de março de 2008.

**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA**  
CNPJ: 93.056.778/0001-01  
Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

1054840	Frasco plastico descartavel, cap.1000ml, esterilizado c/tampa p/coleta de urina	J. Prolab	Pç	0,22
---------	---	-----------	----	------



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Cootravipa.

**OBJETO:** Acréscimo de um posto tipo "C", para o PSF Osmar Freitas, um posto tipo "A", para o PSF Vila Cruzeiro do Sul, um posto tipo "C", para o PSF Esperança Cordeiro. Redução de um posto tipo "C", do PSF Vila Cruzeiro do Sul e um posto tipo "A", do PSF Osmar Freitas. O valor do Contrato 29209, terá um acréscimo de R\$ 477,85, totalizando em R\$ 151.273,34 mensais.

**PROCESSO:** 001.059997.03.6.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal de Es-

portes, Recreação e Lazer.

**PERMISSIONÁRIA:** Antônio Argento Tavares.

**OBJETO:** Permissão de Uso para exploração comercial de Bar de alimentos e bebidas, bem como a comercialização ambulante destes gêneros no interior do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos - Tesourinha. O Permissionário pagará ao Município o valor mensal de R\$ 900,00.

**PRAZO:** três anos.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07.

**PROCESSO:** 001.004744.07.1.

## EXTRATO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Marisa Zeferino Azevedo – Me.

**OBJETO:** A revogação da Permissão de Uso foi determinada nos termos do item 13 do Termo de Permissão de Uso 17761 e dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, considerando que a permissionária encontra-se inadimplente com relação ao pagamento, tendo descumprido os três Termos de Parcelamento de Débitos firmados em conformidade com a resolução 2/04 – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, infringindo, assim, a obrigação estabelecida na alínea a do item 10 daquele TPU.

**PROCESSO:** 001.003194.00.0

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral.



## INEXIGIBILIDADE 35/07 PROCESSO 007.010227.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna pública a contratação de palestrante, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** "Contratação de Palestrante para capacitação do Grupo de Trabalho de "Saúde Mental na Assistência Social" desta Fundação.

**NOME:** Alfredo Nestor Jerusalinsky CPF: 349.625.650/87 Identidade: W431113D

**ENDEREÇO:** Rua Germano Petersen Junior, 636

**VALOR Hora:** R\$ 106,00

**VALOR Total:** R\$ 636,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010227.07.5.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO ELETRÔNICO 24/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 07.010240.07.1**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos para os Centros de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**INÍCIO** do acolhimento das propostas: A partir do dia 27 de setembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min. do dia 9 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 9 de outubro de 2007.

**TEMPO** da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico

[fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

## SELEÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público a prorrogação de prazo para entrega das propostas de execução da Capacitação na Política de Assistência Social dos trabalhadores da rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania e conveniada, de 24 de setembro para 5 de outubro de 2007, a ser entregue no Gabinete da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Ipiranga, 310, 5º andar, Praia de Belas, nesta capital.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

## PREGÃO ELETRÔNICO 117/07 PROCESSO 6214/07

**OBJETO:** Aquisição de grampo livreto para fotocopadora Xerox. **LOTES 1 e 2:** Sulsistem Comércio de Suprimentos Reprográficos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a

## Câmara Municipal de Porto Alegre

abertura dos seguintes Certames:

## PREGÃO ELETRÔNICO 123/07 PROCESSO 3794/07

**OBJETO:** Aquisição de furadeira parafusadeira industrial.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 10 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 10 de outubro de 2007.

## PREGÃO ELETRÔNICO 124/07 PROCESSO 4891/07

**OBJETO:** Aquisição de jaquetas e suéteres para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Guardas Municipais e Vigilantes).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 10 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 10 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



## DISPENSA LICITAÇÃO 66/07 PROCESSO 008.005445.07.8

**OBJETO:** Automatização dos Portões de Acesso as Dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Granville Serviços de Cercas Serralheria Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.690,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 69/07 PROCESSO 008.005857.07.4

**OBJETO:** Recarga nos Extintores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Júlio Cezar Guimarães Vicente – ABS Extintores

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.157,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativa – Financeiro.

## TOMADA DE PREÇO 8/07

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma predial.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 18 de outubro de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,90 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Ferragens.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3263 RR COMERCIAL DE AÇO LTDA. 174,69

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/07**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Adesivos Poemas nos Ônibus

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3262 CTRL P GRÁFICA DIGITAL LTDA. 5.267,50

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/07**  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Tacógrafo Mecânico.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3264 ELETRO TECNO DIESEL DO BRASIL LTDA. 8.883,00  
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

**CONVITE 30/07**  
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar com instalação.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas F.B. Novak & Cia Ltda. e Reni Pasinato & Cia Ltda. (item 111416), a realizar-se dia 28 de setembro de 2007, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre. Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ABERTURA**  
CONVITE 6/001.018741.07.0

**OBJETO:** Elaboração de projetos de engenharia de drenagem pluvial para os locais: Av. Padre Cacique (1600m); redimensionamento de redes pluviais afluentes ao Arroio Moinhos (1600m); demais ruas que forem julgadas necessárias (1500m), para o Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 10 de outubro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 6,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante a entrega de um CD virgem. Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1404**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna pública a assinatura do seguinte instrumento:

**LOCADORA:** SG Santos Transporte Ltda-Me

**OBJETO** do contrato: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

**OBJETO** do termo aditivo: Concessão do prazo para substituição do veículo até 2 de outubro de 2007.

**ASSINATURA:** 31 de agosto de 2007.

MARA ANGÉLICA DA SILVA, Coordenadora de Apoio Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO FÍSICO 53/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes produtos:

EQUIPAMENTOS	LOTES
SWITCH ROUTER 24 Portas PoP	1
RÁDIO CLIENTE OFDM 5,4 GHz	2
RÁDIO BASE OFDM 5,4 GHz	3
RÁDIO CLIENTE OFDM 5,8 GHz	4
RÁDIO BASE OFDM 5,8 GHz	5
LICENÇAS RÁDIO CLIENTE 54 MBPS	6

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2007. ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 11 de outubro de 2007, às 9h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**DISPENSA**

PROCESSO 006.010402.07.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa MD Administração de Serviços Empresariais Ltda., referente a contratação de prestação de serviços de portaria nas dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, pelo período de 180 dias, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONVITE 69/07**  
PROCESSO 003.080370.07.1

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para construção e pintura.

**DATA** de abertura: 11 de outubro de 2007, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Renata Roessler Viana Behrends

**OBJETO:** Prestação de serviço de Reforma do Passeio no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua dos Andradas 680, nesta capital.

**VALOR:** R\$ 12.870,00 valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.037387.07.3

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

**DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Transporte Federal Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de guindaste com o operador, para transbordo de quatro containers.

**VALOR:** R\$ 900,00, valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO** 001.045803.07.2

**PRAZO:** A vigência da contratação é dia 29 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 19/07**

PROCESSO 004.003357.07.4

**ATA 40/07 - 18 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 11H**

**OBJETO:** Cercamento de Área – Cond. 9 de Junho

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas três empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11 de setembro de 2007. Enviou proposta a empresa Prol Engenharia Ltda. Compareceu com proposta a empresa COMMEPP – Mineração, Obras e Serviços Ltda. Abertos os envelopes de Proposta de Preço, as mesmas são:

**PROL ENGENHARIA LTDA** – R\$ 20.976,00 e

**COMMEPP MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.** – R\$ 16.149,79.

Decide a Comissão classificar as propostas em:

**1º LUGAR** - COMMEPP - Mineração, Obras e Serviços Ltda. e

**2º LUGAR** – Prol Engenharia Ltda.;

Sugerindo seja adjudicado o objeto deste Convite à empresa COMMEPP- Mineração, Obras e Serviços Ltda., por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHE.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO** 002.083006.07.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** HG Descontaminação Ltda

**OBJETO:** Serviço de coleta, descarte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas de descarga de alta pressão

**PRAZO:** imediato

**PREÇO:** R\$ 3.945,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2077-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
**SÚMULA DE DISPENSA**

**PROCESSO 001.045808.07.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de coleta e entrega das urnas eletrônicas, destinadas a eleição dos Conselhos Tutelares do Município.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.  
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 001.041881.06.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviço de vigilância desarmada, constituída de dois postos na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 59.760,00  
**PRAZO:** Um ano  
**BASE LEGAL:** Pregão eletrônico 4/07  
Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**TOMADA DE PREÇOS 16/07**  
**PROCESSO 001.034578.07.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que fica aberto o prazo de oito dias úteis, conforme prevê o artigo 48, parágrafo 3º para a empresa Gráfica RJR Ltda re apresentar a documentação referente ao certame em epígrafe.  
Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**INEXIGIBILIDADE 13/07**

**PROCESSO: 001.038484.07.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição de 700 Vales Transporte  
**VALOR:** R\$ 1.400,00  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 6 de agosto de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte Termo Aditivo:  
**CONTRATADA:** Do-Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.;  
**OBJETO** da Carta-Contrato: prestação dos serviços de promoção e realização do evento denominado "XVII Feira do Material Escolar", que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre;  
**OBJETO** do 3.º Termo Aditivo: prorrogação do prazo da contratação para prestação dos serviços de promoção e realiza-

ção do evento denominado "XVIII Feira do Material Escolar", a realizar-se de 24 de janeiro a 5 de março de 2008, no Mercado Público Central de Porto Alegre. No período de 2 a 5 de fevereiro de 2008, a Feira será interrompida em decorrência do feriado de Carnaval;

**ASSINATURA:** 21 de setembro de 2007;  
**PRAZO:** prorrogado, em conformidade com o item 3.3 da Carta-Contrato original, a contar de 31 de agosto de 2007, até 5 de maio de 2008, 60 dias após o encerramento do evento;  
**PROCESSO: 001.025512.06.4;**  
**ORIGEM:** Convite 6/06.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2007**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Ago/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	8.465.856,76	488.181,59	4.228.641,62
DMAE	64.993,10	1.075.319,22	32.496,55	540.001,64
DMLU	6.596,70	464.947,56	3.298,35	232.473,78
DEMHAB	11.134,28	205.622,82	5.567,14	102.811,41
FASC	39.436,18	113.732,08	19.718,09	56.866,04
CMPA	29.315,60	324.141,72	14.657,80	161.751,55
PREVIMPA	7.278,34	47.672,10	3.639,17	23.836,05

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Ago/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.259.156,26	-	629.377,00
DMAE	-	88.800,52	-	44.065,69
DMLU	-	24.643,38	-	12.321,69
DEMHAB	-	52.567,28	-	26.275,93
FASC	-	28,06	-	14,03
CMPA	-	88.271,62	-	44.135,81

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Ago/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	134.697,28
DMAE	-	-	-	11.301,48
DMLU	-	-	-	2.248,56
DEMHAB	-	-	-	2.800,17
CMPA	-	-	-	8.316,93

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

**ADRIANA NUNES PALTIAN**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**,  
Diretor-Geral do Previmpa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**RELATÓRIO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2007 e os Relatórios da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2007, encontram-se afixados no mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, bem como disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).”

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	%	Jan a Ago/2007 (c)	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	2.515.223.634,00	2.515.223.634,00	353.947.334,59	0,14	1.590.596.552,09	0,60	1.014.627.081,91
RECEITAS CORRENTES	2.402.410.743,00	2.402.410.743,00	349.578.425,49	14,55	1.469.192.085,34	61,15	933.218.697,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	789.079.554,00	789.079.554,00	112.085.200,04	14,20	488.230.313,98	61,87	300.849.240,02
Impostos	711.697.910,00	711.697.910,00	105.931.988,71	14,88	451.777.045,45	63,48	259.920.864,55
Taxas	77.381.644,00	77.381.644,00	6.153.211,33	7,95	36.453.268,53	47,11	40.928.375,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	108.825.298,00	108.825.298,00	17.332.925,06	15,93	68.074.392,97	62,55	40.750.905,03
Contribuições Sociais	87.376.040,00	87.376.040,00	13.708.440,26	15,69	53.771.975,97	61,54	33.604.064,03
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	21.449.258,00	3.624.484,80	16,90	14.302.417,00	66,68	7.146.841,00

RECEITA PATRIMONIAL	23.831.528,00	23.831.528,00	5.078.948,41	21,31	23.340.021,53	97,94	491.506,47
Receitas Imobiliárias	4.355.680,00	4.355.680,00	807.134,52	18,53	3.206.778,75	73,62	1.148.901,25
Receitas de Valores Mobiliários	19.475.848,00	19.475.848,00	4.271.813,89	21,93	20.133.242,78	103,38	-657.394,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.279,00	4.279,00	162,50	3,80	675,50	15,79	3.603,50
Receita da Produção Vegetal	388,00	388,00	162,50	41,88	675,50	174,10	-287,50
Receita da Produção Animal e Derivados	3.891,00	3.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.891,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	325.076.782,00	325.076.782,00	52.345.442,92	16,10	209.570.440,96	64,47	115.506.341,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.023.254.705,00	1.023.254.705,00	147.771.022,33	14,44	612.438.580,60	59,85	410.816.124,40
Transferências Intergovernamentais	959.790.584,00	959.790.584,00	142.605.177,90	14,86	595.984.945,03	62,10	363.805.638,97
Transferências da União	428.587.398,00	428.587.398,00	68.465.284,85	15,97	273.418.724,53	63,80	155.168.673,47
Transferências dos Estados	450.077.326,00	450.077.326,00	60.895.363,51	13,53	267.520.843,82	59,44	182.556.482,18
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	81.125.860,00	81.125.860,00	13.244.509,54	16,33	55.045.376,68	67,85	26.080.483,32
Transferências de Instituições Privadas	9.175.042,00	9.175.042,00	895.652,52	9,76	2.206.809,45	24,05	6.968.432,55
Transferências do Exterior	441.843,00	441.843,00	0,00	0,00	31.474,00	7,12	410.369,00
Transferências de Convênios	53.847.236,00	53.847.236,00	4.270.191,91	7,93	14.215.552,12	26,40	39.631.683,88



ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>12.083.333,00</b>	<b>14.982.162,00</b>	<b>2.709.162,70</b>	<b>9.481.483,70</b>	<b>1.234.369,99</b>	<b>5.462.243,36</b>	<b>0,36</b>	<b>36,46</b>	<b>9.519.918,64</b>	
Administração Geral	6.040.345,00	7.997.278,00	1.005.973,70	6.425.260,94	1.095.960,65	5.090.243,35	0,33	63,65	2.907.034,65	
Infra-Estrutura Urbana	5.672.988,00	5.512.988,00	1.703.189,00	2.103.189,00	0,00	8.820,67	0,00	0,16	5.504.167,33	
Transportes Coletivos Urbanos	370.000,00	1.471.896,00	0,00	953.033,76	138.409,34	363.179,34	0,02	24,67	1.108.716,66	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.658.380,00</b>	<b>10.043.297,00</b>	<b>1.887.962,32</b>	<b>7.133.992,37</b>	<b>1.841.077,03</b>	<b>6.250.598,04</b>	<b>0,41</b>	<b>62,24</b>	<b>3.792.698,96</b>	
Administração Geral	8.613.369,00	8.789.339,00	1.597.877,21	6.526.220,75	1.546.462,42	5.762.782,21	0,37	65,57	3.026.556,79	
Desporto Comunitário	1.045.011,00	1.253.958,00	290.085,11	607.771,62	294.614,61	487.815,83	0,03	38,90	766.142,17	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>175.773.911,00</b>	<b>163.678.705,00</b>	<b>30.509.869,79</b>	<b>91.986.510,17</b>	<b>30.297.199,93</b>	<b>91.105.282,59</b>	<b>5,92</b>	<b>55,66</b>	<b>72.573.422,41</b>	
Serviço da Dívida Interna	94.328.347,00	90.702.285,00	13.798.503,39	47.393.481,74	13.793.909,52	47.388.887,87	3,08	52,25	43.313.397,13	
Serviço da Dívida Externa	23.371.705,00	18.900.061,00	8.715.106,33	18.423.617,28	8.715.106,33	18.423.617,28	1,20	97,48	476.443,72	
Outros Encargos Especiais	58.073.859,00	54.076.359,00	7.996.260,07	26.169.411,15	7.788.184,08	25.292.777,44	1,64	46,77	28.783.581,56	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹</b>	<b>26.094.458,00</b>	<b>370.012,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.012,16</b>	
Reserva de Contingência	26.094.458,00	370.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.012,16	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>160.124.970,00</b>	<b>161.264.970,00</b>	<b>26.839.912,19</b>	<b>104.535.995,00</b>	<b>26.798.855,08</b>	<b>104.376.716,11</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>56.888.253,89</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>4.842.501,00</b>	<b>4.842.501,00</b>	<b>881.176,01</b>	<b>4.296.048,64</b>	<b>881.176,01</b>	<b>4.296.048,64</b>	<b>0,28</b>	<b>88,72</b>	<b>546.452,36</b>	
Previdência Básica	4.842.501,00	4.842.501,00	881.176,01	4.296.048,64	881.176,01	4.296.048,64	0,28	88,72	546.452,36	
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>108.524,74</b>	<b>425.548,14</b>	<b>108.524,74</b>	<b>425.548,14</b>	<b>0,03</b>	<b>96,72</b>	<b>14.451,86</b>	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	440.000,00	108.524,74	425.548,14	108.524,74	425.548,14	0,03	96,72	14.451,86	
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.220.517,00</b>	<b>2.220.517,00</b>	<b>368.189,35</b>	<b>1.491.396,26</b>	<b>327.132,24</b>	<b>1.332.147,37</b>	<b>0,09</b>	<b>59,99</b>	<b>888.369,63</b>	
Previdência do Regime Estatutário	2.220.517,00	2.220.517,00	368.189,35	1.491.396,26	327.132,24	1.332.147,37	0,09	59,99	888.369,63	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>37.998.362,00</b>	<b>36.898.362,00</b>	<b>7.419.219,02</b>	<b>27.598.472,47</b>	<b>7.419.219,02</b>	<b>27.598.472,47</b>	<b>1,79</b>	<b>74,80</b>	<b>9.299.889,53</b>	
Previdência do Regime Estatutário	37.998.362,00	36.898.362,00	7.419.219,02	27.598.472,47	7.419.219,02	27.598.472,47	1,79	74,80	9.299.889,53	
<b>SAÚDE</b>	<b>41.376.989,00</b>	<b>41.376.989,00</b>	<b>6.290.329,54</b>	<b>24.968.227,82</b>	<b>6.290.329,54</b>	<b>24.968.197,82</b>	<b>1,62</b>	<b>60,34</b>	<b>16.408.791,18</b>	
Previdência do Regime Estatutário	41.376.989,00	41.376.989,00	6.290.329,54	24.968.227,82	6.290.329,54	24.968.197,82	1,62	60,34	16.408.791,18	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRf, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2007 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2007 (e)			
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>48.287.419,00</b>	<b>50.087.419,00</b>	<b>7.763.861,83</b>	<b>30.181.549,34</b>	<b>7.763.861,83</b>	<b>30.181.549,34</b>	<b>1,96</b>	<b>60,26</b>	<b>19.905.869,66</b>
Previdência do Regime Estatutário	48.287.419,00	49.587.419,00	7.763.861,83	30.181.549,34	7.763.861,83	30.181.549,34	1,96	60,87	19.405.869,66
Ensino Fundamental	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>3.468.806,00</b>	<b>3.468.806,00</b>	<b>543.499,70</b>	<b>2.101.310,14</b>	<b>543.499,70</b>	<b>2.101.310,14</b>	<b>0,14</b>	<b>60,58</b>	<b>1.367.495,86</b>
Previdência do Regime Estatutário	3.468.806,00	3.468.806,00	543.499,70	2.101.310,14	543.499,70	2.101.310,14	0,14	60,58	1.367.495,86
<b>SANEAMENTO</b>	<b>21.930.376,00</b>	<b>21.930.376,00</b>	<b>3.465.112,00</b>	<b>13.473.442,19</b>	<b>3.465.112,00</b>	<b>13.473.442,19</b>	<b>1</b>	<b>61,44</b>	<b>8.456.933,81</b>
Previdência do Regime Estatutário	21.930.376,00	21.930.376,00	3.465.112,00	13.473.442,19	3.465.112,00	13.473.442,19	0,88	61,44	8.456.933,81
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.675.348.604,00</b>	<b>2.719.332.085,32</b>	<b>421.617.278,02</b>	<b>1.713.990.304,10</b>	<b>404.615.031,42</b>	<b>1.537.922.087,06</b>	<b>100,00</b>	<b>56,56</b>	<b>1.181.409.998,26</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

LRf, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>163.505.289,27</b>	<b>178.585.193,24</b>	<b>175.888.929,30</b>	<b>286.354.773,95</b>	<b>291.886.493,01</b>	<b>151.771.325,05</b>	<b>169.124.996,86</b>	<b>173.016.279,28</b>	<b>195.602.002,38</b>	<b>176.359.554,14</b>	<b>192.992.198,78</b>	<b>168.763.050,85</b>	<b>2.323.850.086,11</b>	<b>2.473.835.391,00</b>
Receita Tributária	51.106.923,69	51.516.834,69	52.803.320,91	135.356.087,54	125.423.332,98	42.497.863,09	48.747.059,70	53.273.729,08	53.297.651,73	52.905.477,36	56.481.901,56	55.603.298,48	779.013.480,81	789.079.554,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.625.718,52	6.508.036,23	6.845.373,34	62.191.182,37	62.774.214,41	5.019.667,17	7.128.327,63	7.495.762,66	7.058.379,02	7.181.886,71	8.247.357,95	8.443.322,56	195.519.228,57	198.750.780,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	8.002.320,49	8.599.178,12	9.193.447,43	8.546.229,69	8.451.261,75	4.864.969,52	7.872.423,77	9.418.332,98	8.163.813,10	7.712.850,19	8.946.922,54	10.724.414,34	100.496.163,92	90.446.504,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.838.007,57	26.536.734,95	26.532.814,80	28.274.757,18	29.834.502,78	24.133.319,91	22.976.959,23	26.169.443,25	27.349.367,89	27.276.543,08	27.660.242,44	25.307.161,03	317.889.854,11	329.061.466,00
Outras	10.640.877,11	9.872.885,39	10.231.685,34	36.343.918,30	24.363.354,04	8.479.906,49	10.769.349,07	10.190.190,19	10.726.091,72	10.734.197,38	11.627.378,63	11.128.400,55	165.108.234,21	170.820.804,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.091.040,42	7.194.944,54	7.575.494,82	14.543.232,13	7.387.967,73	6.509.996,99	7							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRP, Art. 53, inciso II - Anexo V

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Jul	2007	
		2006	2006
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.871.494,20	1.536.347,91	2.077.506,76
Investimentos	73.298.384,39	74.588.859,25	56.222.181,18

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO  
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.  
Notas Explicativas:  
(12) PREVIMPA S/FUNDOS  
As receitas previdenciárias intra-orçamentárias que constam no exercício de 2006 referem-se a valores que anteriormente eram transferidos por repasses financeiros

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRP, Art. 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>597.936.341,72</b>	<b>562.936.342,10</b>	<b>557.203.331,85</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>167.105.340,64</b>	<b>248.856.373,75</b>	<b>229.013.752,18</b>
Disponível	194.009.679,18	202.235.737,58	168.076.936,32
Haveres Financeiros	46.529.998,18	57.740.599,76	70.382.407,84
(-) Restos a Pagar Processados	73.434.336,72	11.119.963,59	9.445.591,98
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>430.831.001,08</b>	<b>314.079.968,35</b>	<b>328.189.579,67</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>430.831.001,08</b>	<b>314.079.968,35</b>	<b>328.189.579,67</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Ago/2007 (c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>14.109.611,32</b>	<b>-102.641.421,41</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-56.587.192,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (VII)</b>	<b>58.372.693,58</b>	<b>75.903.225,73</b>	<b>78.777.448,47</b>
Ativo Disponível	2.077.506,76	2.258.155,15	1.536.347,91
Investimentos	56.222.181,18	71.011.100,35	74.588.859,25
Haveres Financeiros	107.276,67	2.637.247,55	2.655.201,65
(-) Restos a Pagar Processados	34.271,03	3.277,32	2.960,34
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>-58.372.693,58</b>	<b>-75.903.225,73</b>	<b>-78.777.448,47</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-58.372.693,58</b>	<b>-75.903.225,73</b>	<b>-78.777.448,47</b>

FONTE: SMF / CTB  
De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRP, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2007	Jan a Ago/2006
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.546.249.440,00</b>	<b>372.285.818,31</b>	<b>1.556.234.576,43</b>	<b>1.341.108.399,34</b>
Receita Tributária	789.079.554,00	112.085.200,04	488.230.313,98	442.453.929,32
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	198.750.780,00	16.690.680,51	113.348.918,11	101.286.164,31
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	329.061.466,00	52.967.403,47	210.707.539,61	201.566.890,70
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	90.446.504,00	19.671.336,88	66.154.988,19	51.685.850,59
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.439.160,00	16.602.567,85	61.565.599,54	54.317.436,56
Taxas	77.381.644,00	6.153.211,33	36.453.268,53	33.597.587,16
Receita de Contribuições	268.950.268,00	44.131.780,14	172.451.109,08	51.800.028,65
Contribuições Sociais	87.376.040,00	13.708.440,26	53.771.975,97	51.800.028,65
Contribuições Econômicas	21.449.258,00	3.624.484,80	14.302.417,00	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	160.124.970,00	26.790.379,84	104.304.422,32	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	8.475,24	72.293,79	0,00

Receitas Patrimoniais Líquidas	7.545.215,00	987.486,15	6.005.796,51	4.958.015,65
Receita Patrimonial	23.831.528,00	5.078.948,41	23.340.021,53	24.881.974,88
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	16.286.313,00	4.091.462,26	17.334.225,02	19.923.959,23
Transferências Correntes	1.023.254.705,00	147.771.022,33	612.438.580,60	571.713.543,60
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.752.373,00	9.661.403,08	42.708.246,09	39.657.003,87
Cota-Parte do ICMS	312.860.719,00	44.206.036,50	173.784.297,44	167.421.933,64
Outras Transferências Correntes	641.641.613,00	93.903.582,75	395.946.037,07	364.634.606,09
Demais Receitas Correntes	457.419.698,00	67.310.329,65	277.108.776,26	270.182.882,12
Dívida Ativa	101.414.206,00	10.422.123,00	47.578.286,47	61.374.981,32
Diversas Receitas Correntes	356.005.492,00	56.888.206,65	229.530.489,79	208.807.900,80
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>112.812.851,00</b>	<b>4.368.909,10</b>	<b>31.404.466,75</b>	<b>5.202.380,28</b>
Operações de Crédito (III)	98.679.202,00	3.368.528,59	19.212.449,09	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	1.322.532,00	208.367,80	875.291,33	1.567.621,32
Alienação de Bens (V)	62.000,00	766.344,57	7.983.491,54	2.573.088,86
Transferências de Capital	12.309.548,00	25.668,14	3.333.234,79	1.061.670,10
Transferências de Convênios	12.215.073,00	0,00	3.307.566,65	1.012.681,39
Outras Transferências de Capital	94.475,00	25.668,14	25.668,14	48.988,71
Outras Receitas de Capital	439.569,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>12.749.117,00</b>	<b>25.668,14</b>	<b>3.333.234,79</b>	<b>1.061.670,10</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)</b>	<b>2.558.998.557,00</b>	<b>372.311.486,45</b>	<b>1.559.567.811,22</b>	<b>1.342.170.069,44</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2007	Jan a Ago/2006
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.275.398.482,73</b>	<b>365.030.416,34</b>	<b>1.402.425.508,43</b>	<b>1.149.186.495,54</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.257.153.506,00	215.368.935,21	820.855.256,54	659.746.132,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.387.497,00	6.754.254,13	18.630.949,14	21.284.908,67
Outras Despesas Correntes	984.857.479,73	142.907.227,00	562.939.302,75	468.155.454,81
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.242.010.985,73</b>	<b>358.276.162,21</b>	<b>1.383.794.559,29</b>	<b>1.127.901.586,87</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>426.031.926,43</b>	<b>39.584.615,08</b>	<b>135.496.578,63</b>	<b>89.861.659,05</b>
Investimentos	349.796.077,43	23.829.853,36	88.315.022,62	53.012.433,73
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	76.214.849,00	15.754.761,72	47.181.556,01	36.849.225,32
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>349.817.077,43</b>	<b>23.829.853,36</b>	<b>88.315.022,62</b>	<b>53.012.433,73</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>370.012,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>17.531.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>2.609.729.739,32</b>	<b>382.106.015,57</b>	<b>1.472.109.581,91</b>	<b>1.180.914.020,60</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-50.731.182,32</b>	<b>-9.794.529,12</b>	<b>87.458.229,31</b>	<b>161.256.048,84</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>9.234.768,92</b>	<b>—</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>1.350.000,00</b>

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 633 de 30 de Agosto de 2006.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2007 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRP, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Exercícios Anteriores		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	2006	2006							
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>6.018.046,68</b>	<b>67.450.561,07</b>	<b>46.912.246,31</b>	<b>110.932.301,74</b>	<b>9.448.552,32</b>	<b>70.233.891,59</b>	<b>4.349.257,45</b>	<b>46.912.246,31</b>	<b>18.972.387,83</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>6.018.046,68</b>	<b>67.450.561,07</b>	<b>45.378.249,75</b>	<b>109.310.150,51</b>	<b>9.448.108,32</b>	<b>68.443.182,42</b>	<b>4.332.733,07</b>	<b>45.378.249,75</b>	<b>18.732.199,60</b>
<b>CENTRALIZADA</b>	<b>2.567.278,74</b>	<b>38.243.669,66</b>	<b>21.678.934,60</b>	<b>55.038.520,05</b>	<b>7.451.362,95</b>	<b>34.050.451,79</b>	<b>1.958.881,69</b>	<b>21.678.934,60</b>	<b>10.412.635,50</b>
Departamento de Esgotos Pluviais	12.625,21	3.205.456,01	2.015.081,60	5.182.596,92	50.565,90	4.023.342,87	296.184,36	2.015.081,60	1.712.076,91
Encargos Gerais do Município	490.487,74	1.276.322,68	39.539,71	1.289.418,31	516.931,82	905.765,04	5.165,52	39.539,71	861.059,81
Gabinete do Prefeito	311,97	819.596,83	428.653,85	1.248.250,68	311,97	568.667,00	5.847,30	428.653,85	134.165,85
Sec. do Governo Municipal	23.771,44	-	(283,30)	-	23.488,14	-	283,30	(283,30)	-
Procuradoria Geral do Município	65,96	127.961,61	38.947,14	166.891,96	82,75	95.744,66	523,95	38.947,14	56.273,57
Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	560,15	203.056,50	181.550,41	384.922,16	244,90	292.590,05	30.952,42	181.550,41	80.087,22
Sec. Municipal da Prod. Ind e Comércio	3.222,08	193.407,15	500.104,62	657.595,26	39.138,59	710.746,02	14.946,42	500.104,62	195.694,98
Sec. Municipal de Saúde	239.282,41	5.516.796,65	9.300.742,80	14.719.058,34	337.763,52	11.110.395,93	150.472,07	9.300.742,80	1.659.181,06
Secretaria do Planejamento Municipal	-	112.160,83	20.516,76	127.706,94	4.970,65	71.346,78	628,13	20.516,76	50.201,89
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	16.489,82	37.824,26	53.321,23	992,85	45.433,69	-	37.824,26	7.609,43
Secretaria Munic. de Coordenação Política e Governança	33.804,22	1.558.846,89	382.881,86	1.937.031,17	38.501,80	549.957,54	32,98	382.881,86	167.042,70
Secretaria Municipal da Cultura	9.831,11	933.482,07	2.473.395,82	3.268.871,01	147.837,99	3.108.291,41	7.824,52	2.473.395,82	627.071,07
Secretaria Municipal da Fazenda	2.899,80	351.659,34	812.787,74	1.163.756,87	3.590,01	1.196.073,76	5.000,00	812.787,74	378.286,02
Secretaria Municipal da Juventude	-	167.719,06	1.041.094,52	1.208.813,58	-	1.994.062,51	873.453,34	1.041.094,52	79.514,65
Secretaria Municipal de Administração	-	457.616,30	413.504,46	871.063,76	57,00	865.678,72	126.168,98	413.504,46	326.005,28
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança	1.712,79	134.101,45	162.245,23	294.163,51	3.895,96	770.228,81	4.810,34	162.245,23	603.173,24
Secretaria Municipal de Educação	67.926,41	13.982.209,17	2.292.405,13	11.698.225,88	4.644.314,83	3.883.019,54	126.977,07	2.292.405,13	1.





LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.472.391.897,72	2.541.282.497,36	2.593.483.227,47	0,00
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC(IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>58.372.693,58</b>	<b>76.888.391,37</b>	<b>78.777.448,47</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	2.077.506,76	4.663.646,97	1.536.347,91	0,00
Investimentos	56.222.181,18	69.756.253,02	74.588.859,25	0,00
Haveres Financeiros	107.276,67	2.471.768,70	2.655.201,65	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-34.271,03	-3.277,32	-2.960,34	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.505.290,30</b>	<b>1.168.385,69</b>	<b>1.162.420,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)</b>	<b>-58.372.693,58</b>	<b>-76.888.391,37</b>	<b>-78.777.448,47</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SMF/CTB  
De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / 2007**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RS 1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		19.212.449,09
<b>EXTERNAS</b>		18.809.449,09
Programa de Desenvolvimento Municipal	BID	5.974.375,23
Programa Integrado Entrada da Cidade	FONPLATA	10.406.873,88
Reembolso - Programa de Desenvolvimento Municipal	BID	2.428.199,98
<b>INTERNAS</b>		403.000,00
Corredor Bento Gonçalves	BNDES	403.000,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>		-
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>		<b>19.212.449,09</b>

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>2.161.236.022,89</b>
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,89%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16 %	345.797.763,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7 %	151.286.521,60

FONTE: SMF/GIT/CTB  
De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de agosto de 2006.



**VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2007**

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.020.085.073,66	47,20
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.167.067.452,36	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.108.714.079,74	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	328.189.579,67	15,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.593.483.227,47	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	19.212.449,09	0,24
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	345.797.763,66	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	151.286.521,60	7,00

FONTE: SMF/CTB  
De acordo com a Portaria nº 632 de 30 de agosto de 2006.

**José Alfredo Flores Rojas**  
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

**Cristiano Roberto Tatsch**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**José Fogaça**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICAÇÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio/2006 A Abril/ 2007**

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas		
	Liquidadas (1)	Inscritos em Restos a Pagar Não processados (2)	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.212.367.282,10</b>	<b>1.059.024,18</b>	<b>1.213.426.306,28</b>
PESSOAL ATIVO	862.966.347,18	1.059.024,18	864.025.371,36
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	349.400.934,92	-	349.400.934,92
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)</b>	<b>224.117.277,54</b>	<b>970.935,29</b>	<b>225.088.212,83</b>
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.852,23	-	10.852,23
Decorrentes de Decisão Judicial	2.935.698,63	970.935,29	3.906.633,92
Despesa de Exercícios Anteriores	1.026.022,50	-	1.026.022,50
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	220.144.704,18	-	220.144.704,18
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)</b>	<b>988.250.004,56</b>	<b>88.088,89</b>	<b>988.338.093,45</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>2.117.735.414,47</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV) * 100			<b>46,67</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL</b>			<b>1.143.577.123,81</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL</b>			<b>1.086.398.267,52</b>

FONTE: SDO/CTB/GIT  
De acordo com Portaria nº 632 de 30 de Agosto de 2006

Nota Explicativa:  
Estão incluídas nas Despesas Intra-Orçamentárias os valores referentes aos Repasses Previdenciários ao RPPS

1 - Valores liquidados extraídos dos relatórios dos sistemas Procompa-SDO/GIT/CTB

2 - Saldo de Restos a pagar não processados referente ao período de competência

**José Alfredo Flores Rojas**  
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

**Cristiano Roberto Tatsch**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**José Fogaça**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
COMPETÊNCIA / AGOSTO DE 2007**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
VALORES ARRECADADOS - AGOSTO/2007**

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>132.300.127,74</b>	
<b>Receita Tributária</b>	<b>52.866.860,36</b>	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.443.322,56	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.156.803,88	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	10.724.414,34	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.307.161,03	
Taxas	235.158,55	
Contribuição de Melhoria	0,00	
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.874.217,20</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.146.635,12</b>	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>75,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.168.271,26</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>68.013.216,98</b>	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.951.960,53	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	606,54	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	28.722.031,75	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	444.440,80	
Cota-Parte do ICMS	18.706.712,15	
Cota-Parte do IPVA	4.511.068,04	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	860.138,09	
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	6.753.510,91	
Transferências de Instituições Privadas	503.554,08	
Transferências de Convênios	658.499,66	
Outras Transferências	900.694,43	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.230.851,82</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.746.511,80</b>	
<b>Operações de Crédito</b>	<b>3.368.528,59</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>476.675,09</b>	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>-98.691,88</b>	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>4.625.955,16</b>	
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>131.420.684,38</b>	
<b>RECEITA ADM. INDIRETA</b>	<b>49.979.471,22</b>	
<b>DEM HAB</b>	<b>459.372,62</b>	
<b>DMLU</b>	<b>4.066.016,08</b>	
<b>DMAE</b>	<b>24.165.040,74</b>	
<b>FASC</b>	<b>659.948,75</b>	
<b>PREVIMPA</b>	<b>20.629.093,03</b>	

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
VALORES EMPENHADOS - AGOSTO/2007**

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113.920.730,02</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>66.939.355,65</b>
Aposentadorias	95.925,66
Vencimentos e Vantagens Fixas	51.159.871,25
Obrigações Patronais	12.282.234,09
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.401.324,65
<b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>874.661,42</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	850.183,54
Juros da Dívida Contratada no Exterior	24.477,88
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>46.106.712,95</b>
Transferências a União	621.639,53
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.018.937,77
Material de Consumo	2.143.858,30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.493.871,79
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	29.719.844,18
Outras Despesas e Aplicações	7.108.561,38
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.322.791,99</b>
<b>Investimentos</b>	<b>13.665.796,63</b>
Obras e Instalações	12.839.547,85
Equipamentos e Material Permanente	285.202,38
Aquisição de Imóveis	422.248,36
Outras Despesas de Investimentos	118.798,04
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>3.656.995,36</b>
Amortização Dívida Interna	3.495.956,70
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	161.038,66
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>131.243.522,01</b>
<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>75.582.871,32</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>3.987.371,94</b>
<b>DMLU</b>	<b>10.037.026,58</b>
<b>DMAE</b>	<b>23.759.016,95</b>
<b>FASC</b>	<b>5.851.426,96</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>31.948.028,89</b>

Fonte: SMF / GIT  
SMF / SDO

**Contadores Responsáveis:**

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0  
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951  
DEM HAB: JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA - CRC/RS 40274  
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380  
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049  
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/0-3  
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO  
POR SECRETARIA - AGOSTO/2007  
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>4.988.064,58</b>
Câmara Municipal	4.988.064,58
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>689.484,77</b>
Cidade Integrada	298,60
Cresce Porto Alegre	31.082,60
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	647.603,66
Governança Solidária Local	5.401,70
Orçamento Participativo	5.098,21
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>792.926,02</b>
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	792.926,02
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>4.774.643,33</b>
Cidade Integrada	17.482,10
Desenvolvimento Municipal - PDM	4.757.161,23

Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto do Futuro	0,00
Socioambiental	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>952.658,74</b>
A Receita é Saúde	494,30
Carinho não tem Idade	809.141,60
Cidade Integrada	981,00
Gurizada Cidadã	107.850,80
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	34.191,04
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.392.911,39</b>
Porto da Inclusão	16.086,90
Vizinhança Segura	1.376.824,49
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>635.259,09</b>
Cidade Acessível	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	80.833,94
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	26.350,03
Socioambiental	0,00
Gestão Total	528.075,12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>2.742.034,83</b>
Cidade Integrada	4.183,80
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	2.629.634,74
Porto Verde	42.216,29
Viva o Centro	66.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.251.006,94</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	30.090,00
Gestão Total	1.220.916,94
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>6.185.118,17</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	6.185.118,17
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>12.202.966,06</b>
Cidade Integrada	2.964.349,74
Desenvolvimento Municipal - PDM	370.311,56
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	8.868.304,76
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>26.892.033,73</b>
Lugar da Criança é na Família e na Escola	26.892.033,73
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>1.545.403,56</b>
Cresce Porto Alegre	1.543.515,11
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Viva o Centro	1.888,45
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>522.668,31</b>
Cidade Acessível	522.668,31
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>47.754.679,07</b>
A Receita é Saúde	47.754.679,07
Bem-Me-Quer	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	0,00
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>667.795,44</b>
Cidade Integrada	0,00
Porto da Inclusão	170,00
Porto do Futuro	0,00
Viva o Centro	665.748,96
Gestão Total	1.876,48
Governança Solidária Local	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.916.899,29</b>
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	2.916.899,29
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>12.379.583,99</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	12.379.583,99
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>1.026.826,44</b>
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Governança Solidária Local	1.026.826,44
Orçamento Participativo	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>856.448,85</b>
Bem-Me-Quer	70.475,00
Gurizada Cidadã	785.973,85
Governança Solidária Local	0,00
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>74.109,41</b>
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	11.939,00
Porto do Futuro	62.170,41
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>131.243.522,01</b>

# Curso de informática e cidadania forma 110 alunos

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

**A** formatura de 110 alunos do Curso de Informática com Ênfase em Cidadania do Telecentro Chapéu do Sol será realizada hoje, 28, às 17h. A capacitação resulta da parceria da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), com a Fundação Pensamento Digital (FPD) e o Núcleo Comunitário e Cultural Belém (NCC Belém). É a oitava formatura no NCC Belém (Avenida Juca Batista, 7570).

Durante a solenidade, o secretário de Direitos Humanos entregará os diplomas de conclusão de cursos profissionalizantes. Os formandos são usuários do Telecentro Chapéu do Sol. Durante o curso, foram abordados temas como violência doméstica, valorização da escola, drogas, mercado de trabalho, higiene pessoal e respeito ao idoso.

## Modelo

O secretário considera que o método utilizado no Telecentro Chapéu do Sol deve servir de modelo para os 33 telecentros implantados na capital. “Estamos muito satisfeitos com o trabalho realizado no NCC Belém e com o retorno que temos nos cursos de geração de renda, onde a integração da família é uma realidade fundamental para nossos objetivos de inclusão social pela inclusão digital, para afastar o jovem do crime e da violência em nossa cidade”, afirma.

Segundo o presidente do NCC Belém, a iniciativa encaminhou mais de 500 jovens ao mercado de trabalho. “A realização é um importante passo para a cidadania, qualificação e cultura das famílias do Extremo Sul da Capital”, afirmou, lembrando que o principal objetivo do NCC Belém é ajudar a comunidade com diferentes ações, entre elas promover cursos totalmente gratuitos.



NCC Belém já encaminhou mais de 500 jovens ao mercado de trabalho

## Abrigo para mulheres vítimas de violência completa 15 anos

Ontem, 27, a Casa de Apoio Viva Maria (CAVM) comemorou 15 anos de atividades voltadas à proteção de mulheres vítimas da violência doméstica e sexual. Criada pela prefeitura em setembro de 1992, a instituição tem ações coordenadas pelas secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Saúde (SMS).

“O aniversário da Casa Viva Maria foi comemorado na Igreja Assembléia de Deus da Vila Ipiranga, por iniciativa de uma empresa parceira da secretaria”, informou o secretário titular da SMDHSU. A Casa recebeu o apoio da empresa Sidicom Software, depois da experiência vivida por uma funcionária, Lúcia Costa. Durante três meses ela ficou abrigada na instituição e explica sua passagem como um estágio para

recomeçar. “Minha permanência na Casa Viva Maria foi fundamental para me reestruturar. Hoje tenho minha casa, um emprego e posso ajudar a Casa que me acolheu quando mais precisei”, afirma Lúcia.

A Casa de Apoio Viva Maria é um abrigo protegido para mulheres em situação de violência doméstica e sexual, em risco de vida, ou de novo episódio de agressão. O abrigo pertence ao Programa Municipal de Albergues para Mulheres Vítimas de Violência, e desenvolve atendimentos psicológicos, sociais, jurídicos, ocupacionais e atenção de enfermagem a mulheres e seus filhos menores. Nestes 15 anos de atuação, a casa desenvolve trabalho específico para as crianças e adolescentes que são abrigados com as mães.

## Festival de cinema fantástico na Sala P.F. Gastal

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Um festival de cinema dedicado a filmes de temática fantástica (fantasia, ficção científica e terror) é a proposta do III Fantaspoa, que acontece na capital gaúcha até 7 de outubro na Sala P.F. Gastal, localizada no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Promovido pelo Clube de Cinema de Porto Alegre, o evento é realizado em conjunto com o Cine Santander e com a Cinemateca Paulo Amorim. Os ingressos custam R\$ 4.

Na edição desse ano, a programação apresenta maior diversificação, a começar pela seleção de obras. A mostra inclui trabalhos clássicos e produções recentes que conquistaram prestígio de público e crítica junto aos mais importantes festivais internacionais do gênero.



Sala P.F. Gastal funciona no terceiro andar da Usina

### Hoje

15h - AÇÃO MUTANTE (Accion Mutante), de Alex de la Iglesia - 95min - 1993  
17h - O ELEMENTO DO CRIME (Forbrydelsens Element), de Lars Von Trier - 104 min - 1984  
19h - 2000 MANIACS! (2000 Maniacs!), de Herschell Gordon Lewis - 87 min - 1964  
20h30 - CRONOS (Cronos), de Guillermo del Toro - 94min - 1993 (com legendas em inglês)

### Amanhã

15h - MARTIN (Martin), de George Romero - 95min - 1977  
17h - ZOMBIE 3 (Zombie 3), de Lucio Fulci, Cláudio Fragasso e Bruno Mattei - 95min - 1988  
19h - ROBOT MONSTER (Robot Monster), de Phil Tucker - 66 min - 1953 (com áudio em inglês, sem legendas)  
\*20h - Grindhouse Mattei: Ratos + Predadores da Noite (com áudio em inglês, sem legendas), coquetel e debate com Felipe Guerra (Única exibição)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada Secretaria Municipal de Turismo

O plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei do Executivo Municipal que cria a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR). Órgão a ser diretamente subordinado ao prefeito, a SMTUR terá sob sua responsabilidade o planejamento, a coordenação, articulação e o controle das políticas voltadas para o desenvolvimento das atividades de turismo na Capital. Conforme o texto aprovado, entre as finalidades básicas da SMTUR estão listadas fomentar e operar planos, programas e ações voltadas ao desenvolvimento das atividades de turismo em Porto Alegre; além de desenvolver estudos e pesquisas, visando ampliar e qualificar a área de turismo na Cidade.

Também serão responsabilidades dessa pasta estabelecer parcerias, por convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos de interesse do segmento turístico da Capital.

Para funcionamento da SMTUR, o projeto estabelece a criação de nove funções em Cargos em Comissão e Funções Gratificadas distribuídas da seguinte forma: cinco Gestor C, dois Assessor Especialista, um Gerente I e um Secretário de Conselho.

Também serão criados três cargos de assistente e seis de responsável por atividades. Esses nove cargos, entretanto, terão um prazo de vigência de apenas dois anos. Nesse período, o Executivo deverá realizar concurso público para o provimento desses cargos com servidores efetivos.

A proposta extingue ainda três cargos em comissão que eram lotados do Gabinete de Turismo, órgão também extinto com a criação da SMTUR.

A nova Secretaria deverá contar, após publicação da lei, de estrutura com uma área de planejamento técnico em turismo; um serviço de atenção ao turista; assessoria técnica para apoiar a direção em questões jurídicas, eventos, venda de produtos, publicidade e propaganda, comunicação social e outras necessidades da operação.

Também haverá uma unidade administrativo-financeira para apoiar a operação da nova Secretaria em termos de pessoal, controle financeiro e outras questões ordinárias e, conforme padrão das demais Secretarias Municipais, será criado um Gabinete do Secretário para dar suporte à atuação do titular da Pasta.

O Executivo Municipal está autorizado, conforme a proposta aprovada, a utilizar, para o correto funcionamento da SMTUR, servidores de outras secretarias municipais, autarquias e fundação, bem como de outras esferas de governo, preferencialmente aqueles com experiência comprovada, interesse e formação na área de turismo, mediante processo de cedência.

### Semana da agricultura ecológica

A Câmara Municipal da Capital aprovou por unanimidade dos presentes, projeto que institui a Semana Municipal da Agricultura Ecológica. O evento deverá ser realizado anualmente, na quarta semana do mês de setembro e passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O objetivo, conforme o projeto, é divulgar a produção da agricultura ecológica realizada por centenas de produtores familiares, que privilegiam a produção limpa, sem agrotóxicos.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**